



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2287/2013/SRHU/SEDS

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 0042/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para unidade prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Conceição das Alagoas/MG, pertencente à 5ª região integrada de segurança pública - RISP.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação, dentre outros, retifico a condição da candidata **JANAINA ANGELICA GOMES**.

### 2. RESOLVE:

**2.1 conhecer** do recurso, tendo em vista presente, os pressupostos de admissibilidade.

**2.2 tornar sem efeito** a contraindicação da candidata **JANAINA ANGELICA GOMES** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Conceição das Alagoas/MG, constante no Despacho Administrativo Nº **1375/2013/SRHU/DRS**, publicado em 06 de agosto de 2013 e o Ato de Resultado da Investigação Social, publicado em 06 de maio de 2013;

**2.3 manter a classificação** da candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Conceição das Alagoas/MG do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2013.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**

Diretora interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**

Superintendente de Recursos Humanos

